

Resolução nº : 6042/2003  
Protocolo nº : 426617/03  
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00890-3, na importância de R\$ 16.552,00 ( dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente